



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 22 de Fevereiro de 2016.

Ofício nº 006/2016 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref: REQUERIMENTO Nº 118/2015.

Assunto: “Existe autorização do Executivo Municipal para que a área pública denominada Sítio Grande Lago, adquirida no ano passado para construção de um Resort, venha a ser utilizada para abrigar gado bovino de particular?” e, “O proprietário do gado para arrendamento ou aluguel para o uso da área? Em caso positivo, encaminhar cópia do contrato firmado ente as partes.”.

OPJ.

Senhor Presidente, nobres Vereadora e Vereadores:

Atendendo o Requerimento acima, formulado pelo Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes e subscrito por seus pares, Vereadores Wagner Ap. Hernandez e Evandro F. Mura, sirvo-me do presente para informar-lhes que não existe autorização por parte deste Executivo para utilização da referida área, bem como contrato dela decorrente.

Pela grata oportunidade apresento a Vossa Excelência e seus ilustres pares os meus cumprimentos, reiterando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente á Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



CIENTE  
DATA: 23 / 02 / 16  
